



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico do município nº 243/2025 exarado no processo administrativo nº 573/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

GIOVANI SFREDDO CNPJ nº05.111.245/0001-00 situado na Rua Brasil, nº845. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$4.110,00 (quatro mil cento e dez reais).**

MARIO ANTÔNIO MENEZES DEPRA CNPJ nº 26.823.673/0001-35 situado na Rod. BR 287, nº1500. Bairro: Coqueiros. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 4.104,00 (quatro mil cento e quatro reais).**

CLÓVIS MENEZES DEPRA CNPJ nº 09.555.470/0001-96 situado na Rua Antônio Gomes, nº894. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.105,00 (mil cento e cinco reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 9.319,00 (nove mil trezentos e dezenove reais).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças e contratação de empresa especializada para manutenção dos veículos FIAT/ARGO JAE3E49, RENAULT LOGAN JAE9G35 e CHEVROLET/MONTANA AMBULÂNCIA JAN7D32 é necessário para consertar esses automóveis que se encontram danificados pelo desgaste natural causado pela utilização no dia a dia do transporte de pacientes, assim necessitando a troca de peças e manutenção. Pois estes veículos precisam estar em boas condições de tráfego para que seus deslocamentos aconteçam com segurança evitando transtornos e acidentes.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2048 - Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos - ASPS
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Projeto/Atividade: 2226 – Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – Atenção Primária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2025

Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Despesa: 422– 3390.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 08 de Agosto de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL